



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
35400-000 — OURO PRETO — MG

---

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 391

Determina cancelamento de  
advertência a servidora.

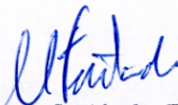
**O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do processo UFOP nº 23109.01403-95-43,

### RESOLVE

Determinar, à Coordenadoria de Recursos Humanos, que providencie, de imediato, o cancelamento da advertência imposta, por escrito, em 25 de setembro de 1995, à servidora **Maria Aparecida do Carmo Macedo**.

Ouro Preto, 16 de junho de 1997.

  
**Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado**  
Presidente em exercício